

Perante a situação trágica vivenciada na Ucrânia, geradora de um elevado fluxo migratório para os países da União Europeia, entende o Centro de Estudos de Pós-Graduação em Medicina Legal (CEPGML) da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, associar-se às múltiplas iniciativas de apoio concreto que, em Portugal, têm vindo a ser desenvolvidas por instituições, públicas e privadas, e por particulares.

Nesta conformidade, o CEPGML entende apoiar o acolhimento de um médico especialista em medicina legal, que pretenda residir e exercer esta especialidade em Portugal, através da atribuição de uma bolsa de estudo que lhe facilite a concretização dos passos necessários para obtenção inicial do reconhecimento específico para o exercício de medicina em Portugal e inscrição na Ordem dos Médicos de Portugal, tendo em vista um posterior exercício de atividade médico-legal.

O apoio envolverá a atribuição de uma bolsa de estudos, nos termos e condições seguintes.

A. Apoios proporcionados pela bolsa:

1º) Pagamento de viagem aérea (ou por outro meio alternativo), em classe económica e a partir de um país europeu, para Portugal, caso ainda não esteja em Portugal.

2º) Atribuição de uma bolsa mensal (durante 12 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo de vinte e quatro meses), no valor de 1000€ (atribuída em prestações semestrais, no início de cada semestre do período da bolsa).

3º) Oferta da inscrição nos cursos de formação pós-graduada concretizados pelo Centro.

4º) Pagamento das propinas de inscrição no Curso de Mestrado em Medicina Legal e Ciências Forenses da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, caso o bolseiro se pretenda candidatar ao mesmo e seja aceite.

5º) Pagamento da inscrição em eventual Curso Superior de Medicina Legal (ou equiparado) ministrado ou reconhecido pelo Instituto Nacional de Medicina legal e Ciências Forenses, caso o bolseiro se pretenda candidatar ao mesmo e seja aceite.

6º) Oferta de computador portátil.

B. Obrigações do bolseiro(a) e condições de atribuição da bolsa:

1º) Tratar de todos os procedimentos e formalidades necessárias para formalização da candidatura ao reconhecimento específico da licenciatura em medicina junto da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, nos primeiros quatro meses após o início do período de duração da bolsa.

2º) Apresentar-se a provas de reconhecimento específico na Faculdade de Medicina de Coimbra na primeira época avaliativa subsequente à regularização da sua candidatura às mesmas.

3º) Frequentar, caso necessário, ações formativas para domínio e/ou aperfeiçoamento da língua portuguesa.

4º) Manter contacto regular com o CEPGML, dando resposta célere a todas as solicitações que lhe sejam dirigidas e apresentando os comprovativos que eventualmente lhe sejam solicitados.

5º) O CEPGML poderá interromper a bolsa a todo o momento caso considere não estarem a ser cumpridos os pressupostos que levaram à sua atribuição ou estarem a ocorrer desvios relativamente ao objetivo da mesma.

6º) A bolsa pode ser acumulável com proventos financeiros decorrentes da prestação de alguma outra atividade laboral, pontual ou regular, que não seja de índole médica.

C. Condições de candidatura à bolsa:

1º) Podem candidatar-se à bolsa, até ao dia 25 de Março, médica(o) de nacionalidade ucraniana e não detentor de outra nacionalidade europeia, especialista em Medicina Legal pela Ucrânia, com idade inferior a 40 anos até à data-limite da candidatura:

- a) Que se encontre, no momento da candidatura, na Ucrânia ou em qualquer outro país vizinho deste ou da União Europeia.
- b) Que seja detentor de documentação oficial comprovativa da sua licenciatura em medicina, assim como do seu título de especialista em medicina legal.

2ª) Constitui condição preferencial no processo de seleção, mas não obrigatória para a candidatura, o domínio da língua portuguesa.

3º) Para formalização da candidatura devem ser concretizados os seguintes passos:

- a) Envio de carta dirigida ao Centro de Estudos de Pós-Graduação em Medicina Legal (CEPGML) da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, contendo: a) identificação do candidato(a), contactos (incluindo email e contacto telefónico); b) descrição dos elementos de motivação para a vinda para Portugal; c) compromisso de respeitar integralmente as regras estipuladas para a bolsa; d) compromisso de que tratará de todos os procedimentos e formalidades necessárias para formalização da candidatura ao reconhecimento específico da licenciatura em medicina junto da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, nos primeiros quatro meses após o início do período de duração da bolsa; e) compromisso de que se apresentará a provas de reconhecimento específico na Faculdade de Medicina de Coimbra na primeira época avaliativa subsequente à regularização da sua candidatura às mesmas; f) compromisso de que tomará as iniciativas necessárias para domínio e/ou aperfeiçoamento da língua portuguesa, falada e escrita.
- b) Envio de cópia autenticada dos documentos comprovativos da licenciatura em medicina e do título de especialista em medicina legal, assim como de quaisquer outros que considere pertinentes e relevantes no âmbito da candidatura.
- c) Envio de Curriculum Vitae.
- d) O CEPGML procederá à marcação de entrevista online (por zoom), para seleção final do bolseiro, em data e hora a comunicar ao candidato(a) (até ao final do mês de março de 2022), constituindo a não comparência na mesma condição eliminatória da candidatura
- e) A formalização da candidatura deverá ser feita através do envio da mesma para
Centro de Estudos de Pós-Graduação em Medicina Legal
Pólo das Ciências da Saúde, Subunidade 3
Azinhaga de Santa Comba, Celas
3000-354 Coimbra, Portugal

Deve também ser enviada cópia para o seguinte email:

centro.estudos.ml@gmail.com



Para qualquer esclarecimento adicional pode ser contactado o CEPGML pelos seguintes telefones: +351 919 990 326 | +351 966 914 635